



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

## RESOLUÇÃO CCL Nº 24, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

**Aprova encaminhamento para a revisão do Regulamento do Colegiado do Câmpus Lages do IFSC.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

**Aprovar** encaminhamento para a revisão do Regulamento do Colegiado do Câmpus Lages do IFSC, conforme segue:

1. O grupo definiu a criação de um grupo de trabalho para elaborar uma minuta de revisão do regulamento do Colegiado do Câmpus Lages, tendo a seguinte composição:  
I - ALEXANDRE WACKERHAGE CORDOVA - representante discente;  
II - GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA - representante docente;  
III - GUSTAVO HENRIQUE MARQUARDT - representante técnico administrativo;  
IV - VILSON HECK JUNIOR - representante da gestão.

Vilson Heck Junior  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages – IFSC

*Vilson Heck Junior*  
Siape 1814986  
Diretor - geral pro tempore  
IFSC - Câmpus Lages  
Portaria 1640 DOU de 30/04/2020